

**TERMO DE ADITAMENTO Nº015/SMPED/2013**

**LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA – SMPED,** neste ato representada pela sua Secretária Municipal, Senhora **MARIANNE PINOTTI**.

**LOCADORA:**

**SILVIO SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede social localizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Angélica nº2530, 19º andar, no bairro da Consolação, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº43.350.131/0001-01, neste ato representada pelo seu, Diretor Presidente, Senhor **Guilherme Stoliar**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] – SSP-SP e do CPF/MF nº [REDACTED], domiciliado em Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, nº4, na Vila Jaraguá – Cep 06276-905, e o Sócio e 2º Diretor Conselheiro, Senhor **Henrique Abravanel**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] – SSP-SP e do CPF/MF nº [REDACTED], domiciliado nesta Capital, Estado de São Paulo, e com escritório na Rua Jaceguai nº400, bairro da Bela Vista – Cep 01315-010.

**DESTINAÇÃO:**

Locação de imóvel e boxes (garagem) para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – SMPED.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16.11.2013.

**DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:**

**Matrícula nº105.226 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital – Unidade**



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

Autônoma nºE-32, conjunto de escritórios localizado no 32º andar ou 36º pavimento do **EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO**, situado no Parque Anhangabaú nº360 e Rua Líbero Badaró, nº465 e 425 (não oficial), no 1º Subdistrito – Sé, contém uma área útil de 926,28m<sup>2</sup>, área comum de 185,04m<sup>2</sup> e área total construída de 1.111,32m<sup>2</sup>, cabendo-lhe no terreno e nas demais partes e coisas de propriedade e uso comum, uma fração ideal de 2,2014%. **Matrículas nºs: 105.232** – Unidade Autônoma nºG-326, **105.234** – Unidade Autônoma nºG-331, **105.236** – Unidade Autônoma nºG-333 e **105.237** – Unidade Autônoma nºG-334, todas do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital – Sendo a primeira Vaga de Garagem (BOX) localizada no 32º andar ou 36º pavimento e as outras três Vagas de Garagem (BOX) localizadas no 33º andar ou 37º pavimento, todas do **EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO**, situado na Rua Líbero Badaró, nº465, no 1º Subdistrito – Sé, contendo área útil de 18,98m<sup>2</sup>, a área comum de 13,96m<sup>2</sup> e a área total construída de 32,94m<sup>2</sup>, cabendo-lhe no terreno e demais partes de propriedade e uso comuns do condomínio, uma fração ideal de 0,0653%.

**VALOR TOTAL PROVISÓRIO:**

R\$406.281,60 (quatrocentos e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**NOTA DE EMPENHO:**

Nºs **90.367/2013** e **90.387/2013**.

**DOTAÇÃO ONERADA:**

**36.10.14.122.2610.8.421.3.3.90.39.00**

**PROCESSO Nº:**

**2009-0.222.356-5**

**DATA:**

**14.11.2013**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Aos catorze dias do mês de novembro de 2013, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - SMPED**, neste ato representada pela Senhora **MARIANNE PINOTTI**, Secretária Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **SILVIO SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº43.350.131/0001-01, sita à Avenida das Comunicações nº4, Bairro Vila Jaraguá, Cep 06276-905, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor **GUILHERME STOLIAR**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO] – SSP-SP e do CPF/MF nº [REDAZIDO], domiciliado em Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, nº4, na Vila Jaraguá – Cep 06276-905, e pelo Sócio e 2º Diretor Conselheiro, Senhor **HENRIQUE ABRAVANEL**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO] – SSP-SP e do CPF/MF nº [REDAZIDO], domiciliado nesta Capital, Estado de São Paulo, e com escritório na Rua Jaceguai nº400, bairro da Bela Vista – Cep 01315-010, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº002/SMPED/2009**, à vista dos elementos constantes do **Processo Administrativo nº 2009-0.222.356-5**, em especial o Despacho Autorizatório encartado às fls., com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

---

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

---

1.1 Fica prorrogado por um período de mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **16.11.2013**.

---

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL PROVISÓRIO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL

---

2.1. Fica consignado o valor total provisório de **RS406.281,60 (quatrocentos e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, para a cobertura do presente aditamento.

2.2. A despesa com a execução do presente para o exercício de 2013, onerará a dotação orçamentária nº36.10.14.122.2610.8.421.3.3.90.39.00, consubstanciada nas Notas de Empenho parciais nºs 90.367/2013 e 90.387/2013 e para o exercício de 2014 onerará a referida dotação orçamentária ou outra que vier a substituí-la.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº  
002/SMPED/2009**


3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 002/SMPED/2009**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


São Paulo, 14 de novembro de 2013.

Folha nº	1.826
Nº	2013.0.222.356.4
Ass.	


Sandra Maria Paz Olivo  
RF: 707.441.1.03  
SMPED - CAF


  
**GUILHERME STOLIAR**  
Procurador  
SILVIO SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA

  
**HENRIQUE ABRAVANAEL**  
Sócio e 2º Diretor Conselheiro  
SILVIO SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA

  
**MARIANNE PINOTTI**  
Secretária Municipal  
SMPED

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Sandra Maria Paz Olivo  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

2.   
Nome: JOÃO TRINDADE DO AMARAL  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

